

**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

Convidamos os senhores cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA TRX LOGÍSTICA RENDA** (“Fundo”), nos termos do Art. 26 do regulamento do Fundo (“Regulamento”) a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas que será realizada no escritório da Caixa Econômica Federal (“Administradora”) localizado no Edifício São Luís Gonzaga, na **Avenida Paulista, 2300, 11º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, no dia 29 de março de 2019, às 11h**, para deliberar sobre:

(i) a pedido de cotista que detém, no mínimo, 5% (cinco por cento) das cotas emitidas, conforme Art. 19, Parágrafo Segundo da Instrução CVM nº 472/08 (“Instrução CVM 472”), conforme Art. 26, Parágrafo Primeiro do Regulamento, a Administradora apresenta a proposta de 2ª emissão de cotas pelo Fundo (respectivamente, “2ª Emissão” e “Cotas”), a serem distribuídas pela Administradora, bem como a autorização para que sejam praticados todos os atos necessários para efetivar a 2ª Emissão e a realização de oferta pública de distribuição de Cotas com esforços restritos (“Oferta Restrita”), conforme Instrução CVM nº. 476/08 (“Instrução CVM 476”), de acordo com as características a serem fixadas pela Assembleia Geral de Cotistas:

- (a) principais características da 2ª Emissão;
- (b) valor da Cota na respectiva data de emissão (“Valor da Cota na Data de Emissão”);
- (c) valor dos custos unitários de distribuição a serem acrescidos ao Valor da Cota na Data da Emissão (“Custo de Distribuição”);
- (d) exercício do direito de preferência para a subscrição das novas cotas objeto da 2ª Emissão nos termos garantidos pelo Regulamento (“Período de Preferência”);
- (e) destinação dos recursos da 2ª Emissão; e
- (f) possibilidade de distribuição parcial da Oferta Restrita, observando um montante mínimo (“Distribuição Mínima”).

(ii) caso aprovada a matéria do item “i”, autorizar a Administradora a celebrar o aditamento ao contrato de locação do imóvel de propriedade do Fundo, localizado em Itapevi/SP (“Imóvel de Itapevi”), no sentido de estender a carência no pagamento de alugueis para um total de 11 (onze) meses, a fim de que, como contrapartida, o locatário assumo o custeio de parte das obras necessárias para regularização do imóvel, com a obrigação de obtenção dos documentos necessários, tais como Habite-se e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (“AVCB”), que atualmente são de encargos e responsabilidade do Fundo, no montante de R\$ 678.861,34 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), e seja ressarcido após captação de valores pelo Fundo, com a 2ª Emissão, em até 100 (cem) dias a contar da celebração do referido aditamento ao contrato de locação. Após o ressarcimento dos valores, eventual saldo remanescente da captação será destinado à recomposição do caixa do Fundo; e

(iii) caso sejam reprovadas as matérias constantes nos itens “i” e “ii”, ou ainda, não seja captado o montante mínimo da Oferta Restrita, autorizar a Administradora a celebrar aditamento ao contrato de locação do Imóvel de Itapevi, no sentido de estender a carência no pagamento de alugueis para um total de 26 (vinte e seis) meses, a fim de que, em contrapartida, o locatário

assuma o custeio de parte das obras necessárias para regularização do imóvel, com a obrigação de obtenção dos documentos necessários, tais como Habite-se e AVCB, que atualmente são de encargos e responsabilidade do Fundo no montante de R\$ 678.861,34 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Os cotistas devem comparecer ao local designado para a Assembleia portando documento de identidade original, com validade em todo o território nacional e, no caso daqueles que se fizerem representar por procuradores, estes devem ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano e devem comparecer ao local designado portando procuração original com firma reconhecida e com poderes específicos.

Estão disponíveis nos sites da CAIXA (www.caixa.gov.br → opção “Downloads” → item “Aplicação Financeira – Fundo de Investimento Imobiliário TRX Logística Renda”), no site da B3 (www.b3.com.br → selecionar “Produtos e Serviços” → opção “Renda Variável” → item “Fundos de Investimentos” → selecionar “FIIs listados” → localizar “FDO INV IMOB CAIXA TRX LOGÍSTICA RENDA”) e no site da CVM (www.cvm.gov.br → opção “Informações de Regulados” → opção “Fundos de Investimento” → opção “Consulta a Informações de Fundos” → opção “Fundos de Investimento Registrados” → em seguida digitar o nome do Fundo), bem como na sede da Administradora, os documentos referentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia ora convocada.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelos e-mails supot02@caixa.gov.br e gedef04@caixa.gov.br.

São Paulo, 14 de março de 2019

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL